

Ata da Sessão Extraordinária realizada
no dia 24 de junho de 2011.

Em 24 dias do mês de junho de 2011, às 19h00, sob a presidência do Sr. Vereador Ronaldo de Fátima, presentes os Srs. Vereadores: Elias Nunes Faria, Josenir Józ de Moura, Edson Pacheco, Antônio Cip. das Pontes, Jair Azeiteiro, Jorge Fernandes Lima, Antônio Camundo da Silva, e Flávio Barcelos Colín, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Rioaque para julgamento relativo aos processos de 02/2011, tendo como representante o Sr. Antônio Cip. das Pontes e representado Vereador Edson Pacheco. Foi julgado o processo ético-disciplinar de 02/2011 e por infração político-administrativa de 02/2011. Inicialmente os trabalhos foram feitos a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Havendo número de vereadores suficientes para o julgamento dos processos supracitados, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura integral de ambos os processos; após parte da leitura foi feita foi suspensa os trabalhos para interdições, logo, reiniciado os trabalhos conforme interdições da Defesa Dr. Florbuth Lima, presente na sessão, foi dispensada a leitura de todas as partes que compõem os processos, procedendo assim a leitura da denúncia, das defesas, dos depoimentos e pareceres, finalizada a leitura das partes requisitadas o Sr. Presidente passou a palavra/line para os Vereadores que quiserem fazer uso da mesma por 15 minutos; logo fez uso o Sr. Vereador Josenir Józ de Moura, sendo pelo advogado.

do de defesa manifestado contrário ao
 uso da palavra pelo Vereador, sendo pelo
 Sr. Presidente mantido o direito de prenun-
 ciamento dos Vereadores; para fala pelo Vere-
 ador Jansen V. de Moura foi feita colocação
 referente a denúncia para debate, resu-
 mendo partes interessantes para melhor enten-
 dimento dos Vereadores e comunidade que
 esteja presente, defendendo o posicionamento
 das comissões sendo pela cassação do Vere-
 ador Valdeci F. dos Reis, após uso da pa-
 lavra pelo Vereador Jansen V. de Moura,
 relator de ambas as comissões, foi conce-
 dida a palavra ao advogado de defesa,
 pelo prazo de até 2 horas, não podendo des-
 liar-se do que consta dos autos do Col-
 l. usando da palavra Dr. Flubuth Lima,
 defendeu a pessoa do Vereador Valdeci
 F. dos Reis, colocando fatos e versou rela-
 tivo a questão que gerou os procedimen-
 tes tramitados na Casa, sendo no presen-
 te dia sessão para julgamento de ambas
 comissões, após ampla defesa feita pelo
 mesmo, iniciou-se os debates, logo o Sr.
 Presidente colocou em votação o parecer
 da Comissão de Ética e Disciplina-
 mentar, referente ao processo 01/2011, pela
 prática de infração ética disciplinar e por
 infração político-administrativa 02/2011, pre-
 cidida a chamada nominal dos Srs. Vere-
 adores, primeiramente, relativo ao processo
 01/2011, logo referente ao processo 02/2011,
 obtendo-se em ambas votações idênticas,
 votos favoráveis a cassação Vereadores pelas

Munes Jurica, Jansen T. de Paula, Ademir Pachaloti, e A. Ronaldo de Funchia, lotes contrários. Vereadores Henry Barcelos, Antonio & Raimundo Jairo A. Beiro e Antonio L. dos Santos, estando em ambas processos impedido de votar o Senhor Vereador Jorge L. Jones por se ausentar na hora a vaga do Vereador Jairo L. dos Santos, o resultado da votação foi 04 votos pela aprovação e 04 votos pela absolvição, face ao resultado não alcançando-se $\frac{2}{3}$ necessários para a aprovação, o Sr. Presidente determinou o arquivamento dos processos em 09/2011, e comunicação ao Juiz de Direito. E segue nada mais havendo para ser tratado encerrando-se a referida sessão, renovando-se esta data.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador